

**OFÍCIO N.º 3187/2021-ASJUR/SES-AM**

Manaus, 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**OMAR AZIZ**

Senador Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL-COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP nº 70165-900

**Brasília/DF**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 612/2021-CPIPANDEMIA, o qual encaminhou o Requerimento nº 395/2021-CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Eduardo Girão.  
Proc. 01.01.017101.010310/2021-92 - SES-AM  
Doc. nº. 00101.006625/2021-80**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício nº 612/2021-CPIPANDEMIA, nos termos abaixo.

Trata-se de requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Eduardo Girão, aprovado na 5ª Reunião do emérito colegiado da CPI da Pandemia, por meio do qual solicita a quantidade de leitos das respectivas Unidade de Tratamento Intensivo dos hospitais público estaduais, municipais e conveniados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como o percentual de ocupação.

Convém destacar, preliminarmente, que a Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM avançou no monitoramento das taxas de ocupação de leitos de UTI a partir de abril/2020, ocasião em que foi definido o Painel de Acompanhamento de Leitos como ferramenta oficial pela qual o Governo do Estado do Amazonas, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde (SES), disponibiliza a situação da assistência no enfrentamento ao COVID-19.

Nesse sentido, quanto a Coleta de Dados e Metodologia, insta destacar que, inicialmente, foram extraídos os dados de internações em UTI



referentes ao período de 2018 a 2021 (**Anexo 01**) do SIH/DATASUS, considerando as AIHs produzidas para compor a informação.

No entanto, tendo em vista a existência de elementos limitadores no SIH/SUS, os dados disponíveis no sistema estão susceptíveis à atualização em até 3 competências após o evento da internação hospitalar, dando margem à possível subinformação de internações efetuadas nas unidades hospitalares, o que foi decisivo para ser revisto o caminho em busca de dados mais próximos ao cenário vivido no período da Pandemia do COVID 19, sendo o que ocorre referente ao ano de 2021.

Dessa forma, frente ao cenário da Pandemia do COVID-19 e a necessidade de identificar em tempo real as Taxas de Ocupação das unidades hospitalares da capital amazonense, dentre elas, as taxas de ocupação em UTI, a partir de maio/2020 até a presente data (**Anexo 02**), a SES/AM passou a realizar o monitoramentos das taxas de ocupação com dados originados dos sistemas de gestão das unidades de saúde, conforme censo hospitalar diário, que também podem apresentar fragilidades em decorrência de subinformação de internações efetuadas nas unidades hospitalares, mas que estão mais próximo ao cenário real.

Sendo assim, a análise foi emitida dos dados referentes a 2018 a abril/2020, a partir das informações constantes no Anexo I, com dados extraídos do SIH/DATASUS. Já no tocante ao período entre maio/2020 a abril/2021, utiliza-se os dados do Anexo 2, extraídos a partir do Censo Hospitalar das unidades hospitalares.

Em síntese, no que tange ao quantitativo de leitos de 2020, houve a implantação de 171 leitos UTI, totalizando 524 leitos. No ano de 2021, foram acrescidos 115 novos leitos a rede assistencial de saúde do estado, sendo atualmente 639 leitos UTI Adulto.

Quanto a taxa de ocupação do estado, conforme dados demonstrados no quadro em anexo, é possível identificar nas planilhas detalhadas por mês, o acréscimo na referida taxa, especialmente em maio/2020,



sendo as maiores taxas encontradas nos Hospitais 28 DE AGOSTO, JOÃO LÚCIO e DELPHINA AZIZ, com 79%, 78% e 74%, respectivamente **(Anexo 2)**.

Ademais, à título de exemplificação, é mister destacar que em abril/2020, identificou-se o aumento da demanda por leito UTI, expressa pela fila de espera no sistema de regulação, situação amplamente divulgada nas mídias e evidenciada no Anexo. 1, em que os hospitais JOÃO LÚCIO e 28 DE AGOSTO demonstraram 100% e 86%, respectivamente.

Nesse talante, segue em anexo a manifestação da Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde-SEAPS/SES-AM **(Anexo 04)** em que explana com a maiores detalhes as alterações do cenário epidemiológico vivido em 2020 e 2021 no estado do Amazonas.

Por fim, insta pontuar que os documentos referenciados no presente expediente encontram-se disponíveis para consulta na pasta da plataforma Google Drive, conforme link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ty9dI0COBsAadplrHUaJX59FujNbSDFJ?usp=sharing>

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

